PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.380 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.785/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
416	01.11.02.27.8110056.2118.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
62	01.05.01.04.1220017.2002.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	185.000,00

TOTAL.....R$ 385.000,000

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2014 - Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 27 de fevereiro de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.